



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gerência da Gestão do Fortalecimento Artístico e Cultural e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCÉLIO RABELO DE SOUSA**, portador do RG nº 3.044.324 – SDS-PE e do CPF nº 667.907.004-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão do Fortalecimento Artístico e Cultural, Símbolo CC4**, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 03/02/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita